

EDITAL Nº 06/2019 - ESPP
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ:76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba- PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – ESPP/CFRH**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Taramã – CEP 82.821-016 – Curitiba –PR, torna público o Edital para Credenciamento de Docentes para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**, em Curitiba /PR, no período letivo de 2019/2021.

1. DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

1.1 Este Edital tem como objetivo credenciar docentes para **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**, para ministrar aulas teóricas dos Eixos I, II, III, IV, V e VI no período letivo de 2019/2021 (ANEXO I).

1.2 Poderão fazer a inscrição profissionais que atuam no serviço público, na iniciativa privada e profissionais autônomos, da área da saúde para compor o banco de docentes e para fins de prestação de serviços, na forma estabelecida neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão Organizadora designada pela Direção da ESPP.

2.2 O credenciamento não estabelece vínculo ou obrigação da ESPP de efetuar contratação. Constitui-se de cadastro de docentes que poderão atender as demandas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

2.3 Estão impossibilitados de participar deste processo servidores públicos que tenham sido condenados em processo administrativo ou disciplinar.

2.4 A inscrição dos profissionais, doravante denominados docentes, implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

2.5 As aulas teóricas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental ocorrerão na modalidade presencial, podendo ser sediadas na Escola de Saúde Pública do Paraná, Hospital do Trabalhador, Hospital Adauto Botelho e unidades da Secretaria Municipal de Pinhais. O programa está composto por uma estrutura curricular com Eixos (ANEXO I) que seguem calendário contínuo geralmente às quintas e sextas-feiras nos períodos da tarde e/ou noite e aos sábados nos períodos da manhã e/ou tarde, com cronograma de aulas previsto para iniciar em 10 de maio de 2019.

2.6 É também assegurado o direito à ESPP de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Inscrição, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

2.7 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser formalizado através de envio de e-mail para o endereço eletrônico: residencia.sesapr@gmail.com.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 21 de abril de 2019, exclusivamente no endereço eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=46661

3.2 O docente deverá selecionar o (s) eixos (s) da Estrutura curricular (ANEXO I) que tenha conhecimento e interesse em ministrar aulas.

3.3 Neste Edital consta a Estrutura Curricular com definição dos Eixos e respectivos Conteúdos Programáticos a serem ministrados no curso (ANEXO I).

3.4 No ato da inscrição os documentos solicitados no formulário *on line* (FORMSUS) deverão ser obrigatoriamente anexados.

3.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do docente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato deverá anexar no FORMSUS, endereço eletrônico informado no item 3.1, a seguinte documentação **obrigatória**:

- a) Diploma de graduação frente e verso em um único arquivo;
- b) Carteira profissional (registro profissional) da respectiva categoria/ área frente e verso em um único arquivo;
- c) Registro Geral (RG) frente e verso em um único arquivo;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) frente;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Currículo Simplificado, não podendo exceder 2 páginas (Modelo ANEXO II) e gabarito de pontuação (ANEXO III) em um único arquivo.

4.2 O candidato deverá anexar no FORMSUS a seguinte documentação para fins de comprovação do currículo simplificado:

- a) Certificado de Especialização (frente e verso em um único arquivo) em área específica da Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva;
- b) Diploma de Mestrado (frente e verso em um único arquivo) na área específica da formação ou nas áreas de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva ou Educação;
- c) Diploma de Doutorado (frente e verso em um único arquivo) na área específica da formação ou nas áreas de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva ou Educação;
- d) Comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) em Programas de Residência Multiprofissional ou em área profissional da saúde (em um único arquivo);
- e) Comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) em área de saúde mental (em um único arquivo);
- f) Comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) na área de Educação em Ensino Superior (em um único arquivo).

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Será feita análise do preenchimento do cadastro de inscrição online e conferência dos documentos obrigatórios anexados, pela Comissão Organizadora, de acordo com o item 4 deste Edital.

5.2 Só serão homologadas as inscrições que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição no FORMSUS e com todos os documentos obrigatórios anexados.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A Pontuação dos candidatos se dará pelos critérios estabelecidos neste edital como segue:

Crítérios	Pontos Atribuídos
a) Especialização em área específica da Saúde Mental e/ou Saúde Pública/Coletiva ;	1
b) Mestrado na área específica da formação ou nas áreas de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva e/ou Educação;	2
c) Doutorado na área específica da formação ou em área de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva e/ou Educação;	3
d) Experiência comprovada em Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde;	0,2 por ano (máximo de 2 pontos)
e) Experiência comprovada na área de Educação em Ensino Superior.	0,2 por ano (máximo de 1 pontos)
f) Experiência profissional nos serviços de saúde pública*;	0,2 por ano (máximo de 1 pontos)
Total (máximo de pontos)	10

*Considera-se para este edital serviços de saúde pública: a atenção primária a saúde, serviços públicos e/ou conveniados ao SUS.

6.2 O candidato deverá preencher o currículo simplificado (ANEXO II) e o gabarito de pontuação (ANEXO III) e enviá-lo via FORMSUS em um único documento.

6.3 Os critérios de desempate dos candidatos se darão:

Crítérios de desempate
1º - Possuir maior tempo de experiência profissional comprovada em Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde.
2º Possuir maior tempo de experiência profissional na área de saúde mental
3º Idade mais elevada

7. DA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

7.1 Os primeiros três candidatos classificados em cada um dos Eixos da Estrutura curricular (1ª fase) serão convocados para participar da Capacitação Pedagógica (2ª fase) no dia 29/04/2019, em Curitiba nas dependências da ESPP, cuja presença obrigatória é requisito para o credenciamento, pois terá caráter eliminatório.

8. DO CALENDÁRIO

Inscrição	08 a 21/04/2019
Homologação das inscrições	22/04/2019
Resultado da 1ª fase- análise de currículo (Portal da ESPP)	24/04/2019
Interposição de recursos (1ª fase)	25/04/2019
Resultado após recurso (1ª fase)	26/04/2019
Convocação para 2ª fase	26/04/2019
Capacitação pedagógica (2ª fase)	29/04/2019
Resultado da 2ª fase (Portal da ESPP)	30/04/2019
Interposição de Recursos (2ª fase)	02/05/2019

Resultado Final	03/05/2019
-----------------	------------

* Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: residencia.sesapr@gmail.com, conforme cronograma

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão chamados seguindo a ordem de classificação final após a 2ª fase e de acordo com a necessidade da ESPP;

10.2 A convocação se dará via e-mail e publicação no site da ESPP, devendo o candidato manifestar seu interesse em resposta ao mesmo, no prazo de 24 horas, sob pena da vaga ser preenchida pelo próximo candidato da lista de classificados;

10.3 A não manifestação ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação e chamamento do próximo candidato;

10.4 Para a efetivação da prestação de serviço o candidato deverá complementar seu cadastro no FORMSUS no endereço eletrônica da ESPP com os seguintes documentos:

- PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (quando houver);
- Último contracheque onde consta o desconto do INSS (quando houver);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante bancário com: nome do banco, número da agência e dígito verificador da conta corrente; Observação: a conta bancária indicada deverá, obrigatoriamente, ser conta corrente e o candidato deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas, conta salário e conta poupança.

11 DO PAGAMENTO

11.1 A remuneração pela prestação dos serviços será feita por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA e obedecerá ao Decreto Estadual/PR nº 7462, de 04 de março de 2013.

11.2 Não haverá auxílio transporte ou alimentação para os docentes.

11.3 A realização deste trabalho nos processos formativos da ESPP não gera qualquer vínculo empregatício nem demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista (Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943).

12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

12.1 A ESPP, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo aos seus alunos, realizará o acompanhamento e avaliação da prestação deste serviço durante todo o curso.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

Ana Lúcia Nascimento Fonseca
Diretora da ESPP

ANEXO I – ESTRUTURA CURRICULAR
CURSO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - RESIDENCIA EM
SAÚDE MENTAL

EIXO 1: Saúde Mental no contexto das políticas de saúde pública

Histórias das políticas de saúde mental no Brasil:

- Atenção à Saúde Mental no Brasil;
- Acordos internacionais para a organização do cuidado em saúde mental; Influências das políticas internacionais no Brasil;
- Declarações Internacionais de Direitos Humanos;
- Constituição Federal de 1988;
- Sistema Único de Saúde – Princípios ideológicos e organizativos; Saúde Pública e Suplementar.

Reforma psiquiátrica Brasileira:

- Princípios; Concepções acerca de saúde, sujeito e sociedade;
- Saúde Mental como uma intervenção política, pedagógica, terapêutica e assistencial;
- Representação social da loucura na sociedade;
- Rede de Atenção Psicossocial;
- Legislação em Saúde Mental.

Política Nacional de Humanização:

- Princípios Norteadores da PNH;
- Ética e Bioética; Vulnerabilidade Social;
- Processo de construção de necessidades sociais;
- Saberes e poderes no campo da saúde mental.

EIXO 2: Organização do trabalho em saúde mental

- Atribuição dos cuidados da Saúde Mental à Atenção Primária à Saúde: documentos de referência no Brasil e normas técnicas.
- Rede de Atenção à Saúde Mental no Paraná;
- Processo saúde doença mental e seus determinantes loco regionais; Plano Estadual de Saúde 2016-2019;

- Território: Condições e modos de Vida;
- Lógica da ESF, Recursos da APS; Fatores que favorecem ou ameaçam a Saúde Mental; Responsabilidade Social dos diversos equipamentos de saúde na APS; Abordagem à família no território;
- Diagnóstico situacional, atenção coletiva e individual à saúde mental;
- Estratégia de empoderamento e transformação social;

- Complexidade da Rede de Atenção à Saúde Mental;
- Competências para atuar na APS com diversidades, divergências e conflitos. Estratégias de Mediação de Conflitos.
- Apoio Matricial a equipes de referência na APS: Interprofissionalismo; Dispositivos para potencializar a gestão e a produção do cuidado;
- Interfaces necessárias entre os profissionais, intersetoriais e com a comunidade;

Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:

- Pertencimento e protagonismo dos diversos atores na Rede de Atenção à Saúde Mental (Mesa-redonda);
- Educação Permanente em Saúde Mental: problematização dos processos de trabalho no cotidiano dos serviços, análise crítica-reflexiva sobre a situação atual e a desejada; interdependência entre equipe e comunidade; avaliação de competências;
- Processo de trabalho em saúde mental; Profissionalismo, Ocupações e funções; Divisão social do trabalho;
- Metodologias ativas para estudo e aprendizagem em serviço;

EIXO 3: Gestão do Cuidado

Atuação em equipes de trabalho no contexto da Atenção Primária a Saúde:

- Instrumentos para ampliação da clínica: ecomapa, genograma, histórico de intervenções e rede social significativa;
- Articulação intersetorial;
- Apoio matricial; Equipes NASF; Telesaúde;
- Compartilhamento, sigilo e o profissional de referência;
- Experiências exitosas com apoio matricial presencial e a distância.

Mapa estratégico da rede de atenção à saúde mental da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA:

- Sistemas de apoio diagnóstico, terapêutico, logísticos e de informação à Rede de Atenção à Saúde Mental;

- Instrumentos para a Gestão do Cuidado;
- Protocolos, processos, evidências e criatividade; planificação da SM na atenção primária;
- Preconceitos e Crenças limitadoras dos atores envolvidos no processo de cuidado.

Humanização do cuidado e redes de suporte social:

- Acolhimento; Ambiência; Fatores de Risco e Proteção;
- Gestão Participativa – articulação da rede local, Cogestão;
- Responsabilidade e limites das famílias; O trabalho com famílias;
- Articulação com Movimentos sociais e comunitários, participação e controle social;
- Ações de Promoção, prevenção, assistência e reabilitação: experiências exitosas; Terapia Comunitária;
- Foco na autonomia, emancipação, cidadania e necessidades de saúde do usuário em sociedade;
- O Cuidado ao Cuidador.

Saúde Mental e comorbidades:

- Queixas de sofrimentos e sintomas difusos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas: como abordar, onde e como tratar; Abordagem da Redução de Danos na APS;
- Tratamentos e intervenções invasivas e dolorosas (procedimentos odontológicos, microcirurgias, etc);
- Urgências, Emergências, e avaliação de risco em saúde mental na Atenção Primária. Manejo de situações de Crise na APS.

EIXO 4: Gestão de Caso

Desenvolvimento Biopsicossocial:

- Estruturação da personalidade; bases da saúde mental; caráter e identidade; relações objetais; vínculos; relação mãe-bebê;
- Psicopatologia dos Transtornos Mentais nos ciclos de vida
- Diferenciação entre: doença mental e transtorno mental; deficiência mental; insanidade mental e outros conceitos comumente utilizados.
- Desenvolvimento normal e patológico nos diversos ciclos de vida.

Étapas no planejamento de um caso:

- Reconhecimento do território, visita domiciliar, orientação do autocuidado (promoção à saúde);
- Identificação precoce de sinais de risco no desenvolvimento infantil (IRDI);
- Identificação de sinais e sintomas do sofrimento e transtornos mentais mais prevalentes; tipologia dos Transtornos Mentais;
- Sinais de transtornos mentais como forma de comunicação do sujeito;
- Tipos e Técnicas de Entrevista; escuta ativa, atenção seletiva; trabalho com grupos e em equipe, redução de danos;
- Especificidades das populações: indígenas, população privada de liberdade, população em situação de rua, áreas de difícil acesso. Possibilidades de atuar na promoção da saúde mental;
- Estratificação de Risco em Saúde Mental;
- Classificação Internacional de Funcionalidade; CID e DSM;
- Elaboração de diagnósticos sindrômicos e início do tratamento na APS; Atendimento longitudinal; Corresponsabilidades;
- Linha Guia de Atenção à Saúde Mental;
- Confidencialidade; Privacidade; Acesso à informação;
- Competência, capacidade e tutela.

Possibilidades terapêuticas na APS e nos diferentes ponto de atenção da rede de saúde mental:

- Principais Medicamentos da Saúde Mental;
- Gestão Autônoma da Medicação;
- Eficácia dos psicofármacos, medicalização social e patologização da vida;
- Manejo farmacológico na gestação e lactação;
- Psicoeducação; Grupos; Psicoterapias Breves;
- Práticas Integrativas e Complementares.

EIXO 5: Observatório em Saúde Mental
<p>Vigilância em Saúde e os indicadores de saúde mental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Epidemiologia; Incidência e Prevalência; • Pactuação de metas e indicadores: SIS pacto, COAP, e outros instrumentos de gestão; • Sistemas de Informação – Conceitos: dado, informação, indicador, meta, fonte, parâmetros; <p>Análise e retorno das informações gerenciais aos territórios da APS.</p>
<p>Integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competências de gestores e profissionais para o trabalho colaborativo e intersetorial; construção compartilhada de agendas estratégicas; • Apoio Institucional, tutoria e preceptoria de territórios; • Governança e Governabilidade na Rede de Atenção à Saúde Mental.
<p>Controle/Avaliação/Auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceitos, fundamentos, objetivos e atribuições; • Controle Interno, Externo e Controle Social; • Legislações específicas.
Eixo 6: Transversal: Projeto Aplicativo
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos técnicos e científicos em Saúde; • Pesquisas Sociais; • Buscas de Evidências e Referências; • Etapas de elaboração de Projetos Aplicativos; • Normas Técnicas; Redação e Apresentação de documentos técnicos e científicos; • Metodologia de Projetos Aplicativos.

ANEXO II

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (modelo)		
DADOS PESSOAIS		
Nome: (sem abreviaturas)		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
Naturalidade:	UF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:

E-mail:		
Identidade nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
(Informe a experiência profissional adquirida – com nº de meses ou anos - no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento de acordo com os critérios de pontuação- Item 6.1 deste edital)		
Experiência profissional:		
1) Experiência comprovada em Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde (0,2 por ano-máximo de 2 pontos).		
2) Experiência comprovada na área de Educação em Ensino Superior (0,2 por ano-máximo de 1 ponto).		
3) Experiência profissional nos serviços de saúde pública (0,2 por ano-máximo de 1 ponto)		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação (completo) Instituição/Ano de Conclusão		
Curso de Especialização (Carga horária mínima de 360 h) Instituição/Ano de Conclusão (1 ponto)		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Mestrado) Instituição/Ano de Conclusão (2 pontos)		
Curso de Pós- Graduação <i>Scriptu Sensu</i> : (Doutorado) Instituição/Ano de Conclusão (3 pontos)		

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO III

Gabarito de pontuação do currículo simplificado (Este gabarito deve ser preenchido pelo candidato e anexado juntamente com o currículo simplificado em arquivo único no FORMSUS)

Titulação	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída (candidato)	Pontuação Atribuída (Comissão)
a) Especialização em área específica da Saúde Mental e/ou Saúde Pública/Coletiva;	1		
b) Mestrado na área específica da formação ou nas áreas de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva e/ou Educação;	2		
c) Doutorado na área específica da formação ou em área de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva e/ou Educação;	3		

d) Experiência comprovada em Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde;	0,2 por ano (máximo de 2 pontos)		
e) Experiência comprovada na área de Educação em Ensino Superior.	0,2 por ano (máximo de 1 pontos)		
f) Experiência profissional nos serviços de saúde pública*;	0,2 por ano (máximo de 1 pontos)		
Total (máximo de pontos)	10		